

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº15768/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** FAM CLINICA MEDICA EIRELI

**CNPJ:** 27.221.992/0001-33

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 307011

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 307011

**ENDEREÇO:** RUA BRASÍLIA, 976 - AP202 Q70 L07 - Vila Nova CEP: 85605310 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	04/05/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	03/07/2022
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J2X28UTUA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2022 - 17:07:54  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.221.992/0001-33  
**Razão Social:** FAM CLINICA MEDICA EIRELI ME  
**Endereço:** R BRASILIA 350 AP 202 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85605-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

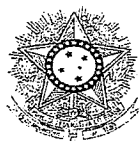
**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042902054930426810

Informação obtida em 16/05/2022 13:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*R*  
*July*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAM CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.221.992/0001-33  
Certidão nº: 14125144/2022  
Expedição: 04/05/2022, às 17:20:03  
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAM CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.221.992/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

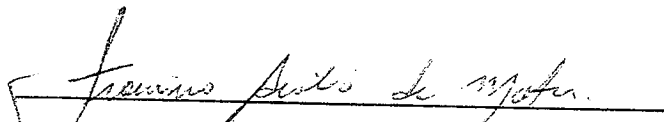
FAM CLINICA MEDICA LTDA  
Rua Brasília, 350, apto 202  
Bairro Vila Nova- Francisco Beltrão  
CNPJ 27.221.992/0001-22

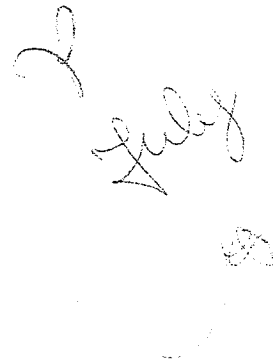
Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

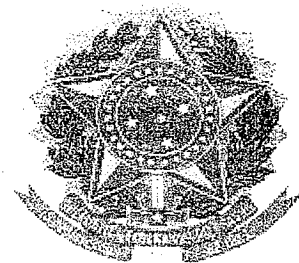
Conforme disposto no Edital em epigrafe, relacionamos abaixo o profissional, à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

- FRANCISCO AURILO DE MATOS
- Numero da Inscrição no CRM sob nº 37860

Francisco Beltrão – PR , 16 de maio de 2022.

  
FRANCISCO AURILO DE MATTOS  
RG 58333.665-6 SSPSP  
CPF : 040.377.223-05





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FRANCISCO AURÍLIO DE MATOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **37860** desde **28/03/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 26/07/2022.**

Chave de validação [0c884f08a3bc1426bdc59f3f3c0d11bfce6265c1](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

00105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

38665765

38665765

*Francisco Aurílio de Matos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.333.665-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2016

NOME FRANCISCO AURÍLIO DE MATOS

FILIAÇÃO AMARÍLIO ALVES DE MATOS DAMIANA MACÊDO DE MATOS

NATURALIDADE IGUATU - CE DATA DE NASCIMENTO 28/08/1989

DOC ORIGEM IGUATU-CE IGUATU CN:LV.A26 /FLS.198 /Nº28999

CPF

*Castano Paulo Filho*

Delegado de Polícia Divisão de Identificação SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR

Marina Santos Vieira Escrevente

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FU291026

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA -PR

CUMARCA DE LONDRINA-PR - TEL: (43) 3324-8586

**AUTENTICAÇÃO**

Londrina/PR 10 MAIO 2022

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO NESTE TABELIONATO

*Tiago Vila Guimarães*

Tiago Vila Guimarães - Tabelião

*2*

*July*

*2022*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO AORTILLO DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ORGANISMO / UF  
 33336636 / SESE / PR

DATA DE EMISSÃO / VALIDADE / DATA DE EXPIRAÇÃO  
 04/05/2022 / 05/20/2025 / 08/08/1999

EMITIDO EM / NOME / ENDEREÇO / CIDADE / ESTADO  
 21/08/2016 / FRANCISCO DE MATOS / RUA... / LONDRINA / PR

NO. REGISTRO / VALIDADE / DATA DE EXPIRAÇÃO  
 06683694785 / 20/10/2025 / 19/08/2016

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2136613326

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2136613326

ASSINATURA DO EMISSOR  
 FRANCISCO BELTRÃO, PR  
 20/08/2020

PARANÁ

39 Tabelionato de Notas de Londrina - PR  
 Marina Santos Vieira  
 Escrevente

SELO  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FU281087

39 TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR  
 COMARCA DE LONDRINA-PR - TEL: (43) 3324-8586

**AUTENTICAÇÃO**

10 MAIO 2022

ESTE PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO NESTE TABELIONATO

*Tiago Vila Guimarães*  
 Tiago Vila Guimarães - Tabelante

*P*  
*Tiago*  
*2022*

# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 31 de outubro de 2016, confere o título de



Médico

a **Francisco Aurílio de Matos**

RG nº 2006015075699-CE nacionalidade: Brasileira

nascido em 28 de agosto de 1989, natural do Estado do Ceará e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2016.

Selo de autenticidade a ser colado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas FCO, Beltrão - PR

*Francisco Aurílio de Matos*  
Diplomado

*Francisco Aurílio de Matos*  
Pro-Reitor Acadêmico - RG 15.934.102-SP

*Francisco Aurílio de Matos*  
Pro-Reitor Administrativo

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.800 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-4200

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou-Fê.

Francisco Beltrão - PR 06/05/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$7,54



FAM CLINICA MEDICA LTDA  
Rua Brasília, 350, apto 202  
Bairro Vila Nova- Francisco Beltrão  
CNPJ 27.221.992/0001-22

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

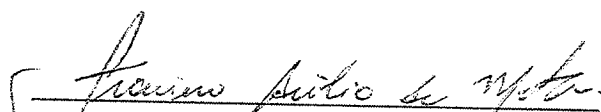
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr .Francisco Aurilio de Mattos, Portador do RG sob nº 58333665-6 SSP/SP e CPF nº040.377.223-05, cuja função/cargo é representante legal e responsável pela assinatura do contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: [f.arilio.matos@gmail.com](mailto:f.arilio.matos@gmail.com)

Telefone (46) 99936-8994

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração



FRANCISCO AURILIO DE MATTOS  
RG 58333.665-6 SSPSP  
CPF : 040.377.223-05

ANEXO II  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Francisco Beltrão, 13 de Maio de 2022.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	23.992.698/0001-74
Endereço	RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 725 – CENTRO CEP: 85640-000 AMPERE – PR
E-mail	amandasaggiorato@gmail.com
Telefone	46-99932-5565
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022.

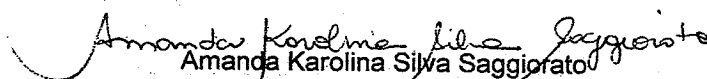
Prezados Senhores

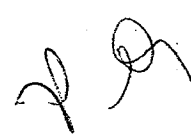
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	184	2.208	111,84	20.578,56	246.942,72
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	140,48	6.743,04	80.916,48
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1.914,48	22.973,76
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>						<b>350.832,96</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

  
Amanda Karolima Silva Saggiorato  
RG nº 10.161.039-0  
CPF nº 062.131.749-74

  
July  
F: 311426-1

312702-8 Amanda

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
**AMANDA K S SAGGIORATO CLÍNICA MÉDICA**  
CNPJ 23.992.698/0001-74

Página 1 de 4

**AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO**, brasileira, solteira, natural da cidade de Realeza, Paraná, nascida em 21/12/1990, portadora da identidade Rg no. 10.161.039-0, SSP/PR, emitida em 17/08/2015 e CPF no. 062.131.749-74, residente e domiciliada à Rua Vereador Aloisio Giese, 725, Centro, Ampére, Paraná, CEP 85640-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **AMANDA K S SAGGIORATO CLÍNICA MÉDICA**, com sede à Rua Vereador Aloisio Giese, 725, Sala 01, Centro, Ampére, Paraná, CEP 85640-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.080065-85 em 18/01/2016 e no CNPJ número 23.992.698/0001-74, Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DA NATUREZA JURÍDICA:** Em consonância com a MP 881/2019 e o Art 1052 do Código Civil, a natureza jurídica da empresa que era **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

**Cláusula Segunda – DA RAZÃO SOCIAL:** O nome da empresa que era **AMANDA K S SAGGIORATO CLÍNICA MÉDICA** passa a ser **AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas nesta data, passando a constituir o capital da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

**Parágrafo Único –** A sócia remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data na empresa, ficando também responsável por manter em boa guarda os livros e documentos da empresa ora alterada.

**Cláusula Quarta – DAS ATIVIDADES:** As atividades da empresa que eram **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**, passam a ser **ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA e CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
AMANDA K S SAGGIORATO CLÍNICA MÉDICA  
CNPJ 23.992.698/0001-74

Página 2 de 4

**Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL  
AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 23.992.698/0001-74**

AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO, brasileira, solteira, natural da cidade de Realeza, Paraná, nascida em 21/12/1990, portadora da identidade Rg no. 10.161.039-0, SSP/PR, emitida em 17/08/2015 e CPF no. 062.131.749-74, residente e domiciliada à Rua Vereador Aloisio Giese, 725, Centro, Ampére, Paraná, CEP 85640-000; passa a constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos ao que rege a MP 881/2019 e o Artigo 1052 do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

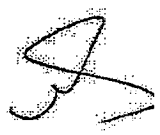
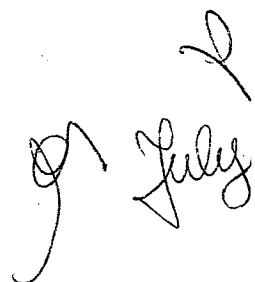
**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** A sociedade empresária UNIPESSOAL gira como nome empresarial AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.992.698/0001-74, inscrita originalmente na Junta Comercial sob no. 411.080065-85 em 18/01/2016.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** Tem sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador Aloisio Giese, 725, Sala 01, Centro, Ampére, Paraná, CEP 85640-000.

**Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** Tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE, ATIVIDADE

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
AMANDA K S SAGGIORATO CLÍNICA MÉDICA  
CNPJ 23.992.698/0001-74

Página 3 de 4

MÉDICA AMBULATORIAL RESTRIA A CONSULTAS, SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA e CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.


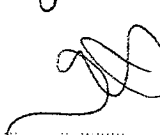
**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário.

**Cláusula Sétima - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 14/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração e o uso da denominação da empresa serão exercidos integralmente por AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

  
July  


ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
**AMANDA K S SAGGIORATO CLÍNICA MÉDICA**  
 CNPJ 23.992.698/0001-74

Página 4 de 4

**Cláusula Nona - DO FORO:** Fica eleito o foro de Ampére – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ampére, 21 de agosto de 2020

*Amanda Karolima Silva Saggiorato*  
**AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO**



Gercica Vansetto  
 Escrevente

*Fuly*

*L*

*JA*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 18:47 SOB Nº 41209520560.  
 PROTOCOLO: 204633206 DE 16/09/2020 11:23.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004412931. NIRE: 41209520560.  
 AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.992.698/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AKS SERVICOS MEDICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMANDA SAGGIORATO CLINICA MEDICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR ALOISIO GIESE	NÚMERO 725	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9932-5565
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 10:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*July*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AKS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.992.698/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:58:30 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **287E.AD28.1906.BED2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





00117

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026646339-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.992.698/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1559/2022	11/05/2022	10/07/2022 ✓	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.992.698/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2420	17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: VEREADOR ALOISIO GIESE, 725 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO CEP: 85640-000

## AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

## DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221559N9042D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére  
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.992.698/0001-74

**Razão Social:** AMANDA KS SAGGIORATO CLINICA MEDICA ME

**Endereço:** RUA VEREADOR ALOISIO GIESI 725 SALA 01 / CENTRO / AMPERE / PR /  
85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022

**Certificação Número:** 2022051401412267554459

Informação obtida em 23/05/2022 16:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.992.698/0001-74

**Razão Social:** AMANDA KS SAGGIORATO CLINICA MEDICA ME

**Endereço:** RUA VEREADOR ALOISIO GIESI 725 SALA 01 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2022 a 24/05/2022

**Certificação Número:** 2022042502251520345105

Informação obtida em 02/05/2022 10:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*J*  
*July*  
*A*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AKS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.992.698/0001-74  
Certidão n°: 13354281/2022  
Expedição: 29/04/2022, às 13:55:42  
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.992.698/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*July*

## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao

Município de Francisco Beltrão/PR

Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

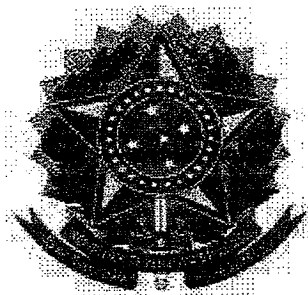
Nome	Nº da inscrição CRM
<i>Amanda Karolina Silva Saggiorato</i>	35.245

Francisco Beltrão, em 02 de maio de 2022.

*Amanda Karolina Silva Saggiorato*  
AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO  
CPF nº 062.131.749-74 - RG 10.161.039-0 SSP/PR

*R*

*July*  
*oo*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **35245** desde **17/12/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 13/08/2022.**

Chave de validação [19cee75eff5d43f381d35b48ca7506c43f403e03](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente legível como 'July'.



# UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 28 de novembro de 2015, confere o Diploma de Médica a

## AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO

portadora da carteira de identidade nº 101610390 - SSP/PR, de nacionalidade brasileira, nascida em 21 de dezembro de 1990, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 11 de dezembro de 2015

*Amanda Karolína S. Saggiorato*  
AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO  
Diplomada

*Solange Antunes de Souza*  
SOLANGE ANTUNES DE SOUZA  
Secretaria Geral de Ensino

*Maria Genia Baldeasar*  
MARIA GENIA BALDEASAR  
Coordenadora

*Sebastião Sales Herdt*  
SEBASTIÃO SALES HERDT  
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13 / 05 / 22

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*B. Schneider*

*J*  
*Zuly*  
*gr*



**AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ 23.992.698/0001-74

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao

Município de Francisco Beltrão


Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO, Portadora do RG sob nº 10.161.039-0 SSP/PR e CPF nº 062.131.749-74, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [amandasaggiorato@gmail.com](mailto:amandasaggiorato@gmail.com) - Telefone: (46) 99932-5565

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.  
Francisco Beltrão, em 02 de maio de 2022.

  
AMANDA KAROLINA SILVA SAGGIORATO  
CPF nº 062.131.749-74 - RG 10.161.039-0 SSP/PR



LETICIA ZARDO DE LEÃO  
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1561 – CENTRO  
 CEP 85.601-030  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
 CNPJ: 24.346.490/0001-40  
 FONE: (46) 9 9111-2293

**ANEXO II**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Nome/razão social	LETICIA ZARDO DE LEÃO
CNPJ/MF ou CPF/MF	24.346.490/0001-40
Endereço	Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1561 Bairro: CENTRO CEP: 85.601-030 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO – PR
E-mail	leti_leao@hotmail.com
Telefone	(46) 9 9111-2293

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	184	2.208	111,84	20.578,56	246.942,72

E-MAIL: leti\_leao@hotmail.com  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

f: 270318-1  
 270367-0

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1561 – CENTRO  
 CEP 85.601-030  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
 CNPJ: 24.346.490/0001-40  
 FONE: (46) 9 9111-2293

02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	67	804	140,48	9.412,16	112.945,92
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	25	300	159,54	3.988,5	47.862,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 407.750,64 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)</b>							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 20 de Maio de 2022.

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
 LEAO:05101276901

Assinado de forma digital por  
 LETICIA ZARDO DE  
 LEAO:05101276901  
 Dados: 2022.05.20 17:35:54 -03'00'

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
 CPF: 051.012.769-01  
 RG: 9.093.303-5 SESP/PR  
 TITULAR ADMINISTRADORA

E-MAIL: leti\_leao@hotmail.com  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****CNPJ: 24.346.490/0001-40****NIRE: 41108027426****LETICIA ZARDO DE LEÃO**

-1-

**LETICIA ZARDO DE LEÃO**, brasileira, solteira, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, nascida em 04 de março de 1991, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 9.093.303-5 expedida pela SESP/PR e CPF nº 051.012.769-01, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Norte, nº 118, Bairro Nova Petrópolis, CEP 85.601-823. Empresário individual, sob o nome empresarial "**LETICIA ZARDO DE LEÃO**", CNPJ sob o número 24.346.490/0001-40, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Norte, nº 118, Lote 04B, Quadra 753, Bairro Nova Petrópolis, CEP 85.601-823, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108027426** em 09 de março de 2016, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO DA EMPRESA**

Fica alterado o endereço da Empresa Individual "**LETICIA ZARDO DE LEÃO**", CNPJ 24.346.490/0001-40, passa a ser em **Francisco Beltrão - PR, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 807, Edifício Office One, Centro, CEP 85.601-030.**

**Cláusula Segunda - Cláusula Quarta - DO OBJETO**

O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS RESTRITOS A CONSULTA NA ÁREA DE CLINICA GERAL, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RESCURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.**

**Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****CNPJ: 24.346.490/0001-40****NIRE: 41108027426****LETICIA ZARDO DE LEÃO**

---

(espaço destinado à JuntaComercial)

S PNE

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CNPJ: 24.346.490/0001-40**

**NIRE: 41108027426**

**LETICIA ZARDO DE LEÃO**

-2-

**LETICIA ZARDO DE LEÃO**, brasileira, solteira, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, nascida em 04 de março de 1991, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 9.093.303-5 expedida pela SESP/PR e CPF nº 051.012.769-01, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Norte, nº 118, Bairro Nova Petrópolis, CEP 85.601-823. Empresário individual, sob o nome empresarial "**LETICIA ZARDO DE LEÃO**", CNPJ sob o número 24.346.490/0001-40, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 807, Edifício Office One, Centro, CEP 85.601-030, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108027426** em 09 de março de 2016, resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL**

O Empresário Individual gira como nome empresarial "**LETICIA ZARDO DE LEÃO**".

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL**

O capital é de **R\$ 3.000,00 (três mil)** reais totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE**

O Empresário Individual tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 807, Edifício Office One, Centro, CEP 85.601-030.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS RESTRITOS A CONSULTA NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciou suas atividades na data de 15 de março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

---

(espaço destinado à JuntaComercial)

S J 15

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****CNPJ: 24.346.490/0001-40****NIRE: 41108027426****LETICIA ZARDO DE LEÃO**

-3-

**Cláusula Sétima – DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Oitava - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula Nona - DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2021.

**LETICIA ZARDO DE LEÃO**

---

(espaço destinado à JuntaComercial)

S J NE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA ZARDO DE LEÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05101276901	LETICIA ZARDO DE LEAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:17 SOB Nº 20212381571.  
PROTOCOLO: 212381571 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102698978. CNPJ DA SEDE: 24346490000140.  
NIRE: 41108027426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.  
LETICIA ZARDO DE LEÃO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S P ae



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.346.490/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LETICIA ZARDO DE LEÃO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**  
**96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>1561</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 807 EDIF OFFICE ONE</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9111-2293</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 16:51:47 (data e hora de Brasília).

S J R





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LETÍCIA ZARDO DE LEÃO**  
**CNPJ: 24.346.490/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:53:22 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **A1FB.4AE4.156D.8396**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J AE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026629027-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.346.490/0001-40**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

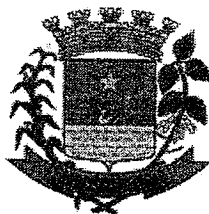
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S P re



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº14612/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** LETICIA ZARDO DE LEÃO

**CNPJ:** 24.346.490/0001-40

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 305700

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210209

**ENDEREÇO:** RUA Octaviano Teixeira dos Santos, 1561 - SL807 Q183 L10 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	28/04/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	27/06/2022
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH9JCX28S9RA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2022 - 09:19:34  
Qualquer rasura invalidará este documento.

S f AE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.346.490/0001-40

**Razão Social:** LETICIA ZARDO DE LEO

**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1561 SALA 807 EDIF OFFIC /  
CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022

**Certificação Número:** 2022051401415159454052

Informação obtida em 23/05/2022 15:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.346.490/0001-40  
**Razão Social:** LETICIA ZARDO DE LEAO  
**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1561 SALA 807 EDIF OFFIC / CENTRO  
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2022 a 24/05/2022

**Certificação Número:** 2022042502254651741173

Informação obtida em 27/04/2022 16:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

S R NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LETICIA ZARDO DE LEÃO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.346.490/0001-40  
Certidão nº: 13106006/2022  
Expedição: 27/04/2022, às 16:56:56  
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA ZARDO DE LEÃO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.346.490/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S JAE

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1561 – CENTRO  
CEP 85.601-030  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
CNPJ: 24.346.490/0001-40  
FONE: (46) 9 9111-2293

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
LETICIA ZARDO DE LEAO	035290/PR

Francisco Beltrão, 28 de Abril de 2022.

LETICIA ZARDO DE  
LEAO:05101276901

Assinado de forma digital por LETICIA  
ZARDO DE LEAO:05101276901  
Dados: 2022.04.28 16:33:54 -03'00'

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
CPF: 051.012.769-01  
RG: 9.093.303-5 SESP/PR  
TITULAR ADMINISTRADORA

E-MAIL: leti\_leao@hotmail.com  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

S P NE



**UNISC**

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL  
Reconhecida pela Portaria nº 880 de 23/05/93 - DCE de 25/06/93 e  
Recredenciada pela Portaria nº 913 de 12/07/11 - DCE de 13/07/11

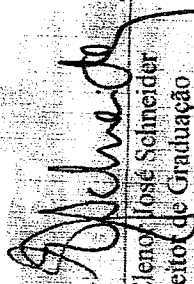


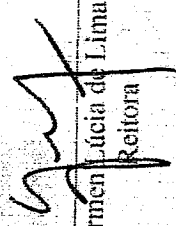
A Reitora da UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 30 de novembro de 2015, e a colação de grau, em 12 de dezembro de 2015, confere o título de **MÉDICA** a


## LETÍCIA ZARDO DE LEÃO

nacionalidade brasileira, nascida em 04 de março de 1991, no Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 9.093.303 5 - SSP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2015.

  
Prof. Eleno José Selmeider  
Pro-Reitor de Graduação

  
Prof.ª Carmen Lúcia de Lima Helfer  
Reitora

  
Diplomada

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

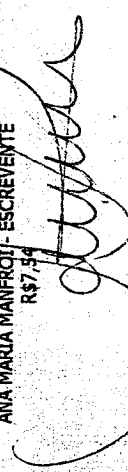


**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Jilão Assis Cavalcante, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR CEP: 83.601-000 - Tel/Fax: (41) 3354-8200

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a/nim  
apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 28/04/2022  
ANA MARIA MANFROTTI - ESCRIVENTE  
R\$7,50



5  
9  
R

00140  
001236



5

20

**CURSO DE MEDICINA**  
 Reconhecido pela Portaria nº  
 607 - DOU de 21/03/2011.

**CRM-PR**  
 Conselho Regional de Medicina de Paraná  
**Registro de Diploma**  
 Em 18/12/2015, o Presente diploma de LETÍCIA ZARDO DE LEÃO foi registrado sob o número 0035290-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.266 de 30 de setembro de 1957.

*[Assinatura]*  
 CURITIBA-PR, 08/01/2016  
 REITORIA

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL**  
 REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 19.226, fls. 013, do livro: 049,  
 Processo nº 001.304/2015, de acordo com o parágrafo 1º do  
 artigo 48 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
 Setor de Registro de Diplomas

*[Assinatura]*  
 Nelci Gauchniski - Secretária Geral  
 Por delegação de competência da Pro-Reitora de Graduação da  
 Unisc e autorizada pela Portaria nº 01/97.



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. João Assis Carvalho, nº 1.409 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.601-400 - Tel/Fax: (41) 3953-8200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia compare com o verso do documento a r  
 apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR, 28 de abril de 2022

*[Assinatura]*  
 ANA MARIA MANFROI  
 ESCRIVENTE

QUALQUER EMENDA OU RASGUA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: **LEICIA ZARDO DE LEÃO** CRM: **41876/PR**

REGIÃO: **FRANCISCO DE VASCONCELOS**

LEÃO  
**LEICIA ZARDO DE LEÃO**

DATA DE INSCRIÇÃO: **12/1/2015**



**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
**FRANCISCO BELTRÃO**

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luis Ribeiro - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento em mim apresentado.

O referido é verdadeiro e Dou, Fei.

Francisco Beltrão - PR 26/04/2022.

**ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE**

R\$7,54

*[Handwritten Signature]*

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO

REGIÃO EMISSOR: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

REGIÃO DE EMISSÃO: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

TRILHA DE EMISSÃO: **9210** ZONA: **9210**

DATA DE NASCIMENTO: **04/03/1987** NATURALIDADE: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

LOCAL DE EMISSÃO: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

0487482

*[Handwritten Signature]*

VALIDA COMO RESERVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EMISSÃO DE COPIAS COM ALI 1309/78

**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

**FUP-97387**

**EM BRANCO**

*[Handwritten marks]*

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1561 – CENTRO  
CEP 85.601-030  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
CNPJ: 24.346.490/0001-40  
FONE: (46) 9 9111-2293

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é o a Sra. LETICIA ZARDO DE LEÃO, Portadora do RG sob nº 9.093.303-5 SESP/PR e CPF nº 051.012.769-01, cuja função/cargo é titular administradora. Responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: leti\_leao@hotmail.com  
Telefone: (46) 9 9111-2293

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 28 de Abril de 2022.

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
LEAO:05101276901

Assinado de forma digital por LETICIA  
ZARDO DE LEAO:05101276901  
Dados: 2022.04.28 16:33:39 -03'00'

LETICIA ZARDO DE LEÃO  
CPF: 051.012.769-01  
RG: 9.093.303-5 SESP/PR  
TITULAR ADMINISTRADORA

E-MAIL: leti\_leao@hotmail.com  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

S P AE

**CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA – ME**

CNPJ: 26.044.033/0001-27

RUA SANTO ONOFRE, 78, CANGO

FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85.604-040

TELEFONE: (46) 3524-1647 e-mail: tosetto\_@hotmail.com

**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

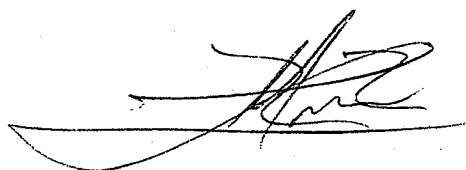
Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

A empresa CLINICA MEDUCA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA estabelecida na Rua Santo Onofre, nº 78, Bairro Cango, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.604-040, inscrito no CNPJ nº. 26.044.033/0001-27 através do presente, credencia o Senhor JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL, portador da cédula de identidade nº. 46.065.945-5 e do CPF nº. 367.947.178-59, a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão – PR, 03 de Maio de 2022.



**JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL**  
**CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA**

RG 46.065.945-5/SP - CPF 367.947.178-59

Sócio Administrador

CNPJ: 26.044.033/0001-27

Rua Santo Onofre, 78 – Cango

85.604-040 – Francisco Beltrão – Pr.

S P ME

f 331265-8  
331272-1  
255271-0

**CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA – ME**

CNPJ: 26.044.033/0001-27

RUA SANTO ONOFRE, 78, CANGO

FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85.604-040

TELEFONE: (46) 3524-1647 e-mail: [tosetto@hotmail.com](mailto:tosetto@hotmail.com)

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão – PR, 26 de Abril de 2022.

## Identificação do Proponente:

Razão Social	CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA
CNPJ	26.044.033/0001-27
Endereço	Rua: Santo Onofre Nº. 78 Bairro: Cango CEP: 85.604-040 Cidade/Estado: Francisco Beltrão -PR
E-mail	<a href="mailto:john.jrnr@yahoo.com.br">john.jrnr@yahoo.com.br</a>
Telefone	46- 99927-6766

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Cod.	Especialidade do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	20 horas	240 horas	R\$ 102,70	R\$ 2.054,00	R\$ 24.648,00
2	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	20 horas	240 horas	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00
3	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	08 horas	96 horas	R\$ 146,50	R\$ 1.172,00	R\$ 14.064,00

S P NE

**CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA – ME**

CNPJ: 26.044.033/0001-27

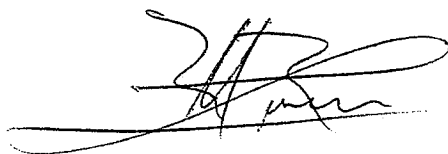
RUA SANTO ONOFRE, 78, CANGO

FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85.604-040

TELEFONE: (46) 3524-1647 e-mail: tosetto @hotmail.com

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 03 de Maio de 2022.



**JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL**  
**CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA**

RG 46.065.945-5/SP - CPF 367.947.178-59

Sócio Administrador

CNPJ: 26.044.033/0001-27

Rua Santo Onofre, 78 – Cango

85.604-040 – Francisco Beltrão – Pr.

S J R

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.044.033/0001-27  
NIRE: 41208444576

Fls. 01

JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Peru, 1083 - Luther King - CEP 85605-470, possuidor da CI-RG nº 46.065.945-5/SP, data de emissão 02.05.2005 e CPF/MF nº 367.947.178-59 e MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Carvalho, 76 - Aeroporto - CEP 85603-826, possuidora da CI-RG nº 13.981.897-0/PR, data de emissão 06.11.2013 e CPF/MF nº 014.864.901-74, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA, com sede e foro na Rua Peru, 1083 - Luther King - CEP 85605-470 em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41208444576, por despacho em secção de 26 de Agosto de 2016 e última alteração contratual sob o nº 20177431946, por despacho em secção de 14.12.2017, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.033/0001-27, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demias alterações contratuais de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O endereço residencial do sócio JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL passa à ser na Rua Santo Onofre, 78 - Congo - CEP 85604-040 em Francisco Beltrão - PR.

SEGUNDA: O endereço da sociedade passa à ser na Rua Santo Onofre, 78 - Congo - CEP 85604-040 em Francisco Beltrão - PR.

TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa à ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.044.033/0001-27

JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Onofre, 78 - Congo - CEP 85604-040 em Francisco Beltrão - PR, possuidor da CI-RG nº 46.065.945-5/SP, data de emissão 02.05.2005 e CPF/MF nº 367.947.178-59 e MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Carvalho, 76 - Aeroporto - CEP 85603-826, possuidora da CI-RG nº 13.981.897-0/PR, data de emissão 06.11.2013 e CPF/MF nº 014.864.901-74, sócios componentes da



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:32 SOB Nº 20190738510.  
PROTOCOLO: 190738510 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900983560. NIRE: 41208444576.  
CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA**  
 CNPJ/MF Nº 26.044.033/0001-27  
 NIRE: 41208444576

Fls. 02

Firma que gira sob a denominação social de CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA, com sede e foro na Rua Santo Onofre, 78 - Cango - CEP 85604-040 em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41208444576, por despacho em secção de 26 de Agosto de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.033/0001-27, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Santo Onofre, 78 - Cango - CEP 85604-040 em Francisco Beltrão - PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA: O objeto social é CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS ( CNAE 86305/03 ).

QUARTA - A sociedade começou suas atividades em 15 de Agosto de 2016 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), já integralizados, dividido em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL	19.800	19.800,00
MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	200	200,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:32 SOB Nº 20190738510.  
 PROTOCOLO: 190738510 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900983560. NIRE: 41208444576.

CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.044.033/0001-27  
NIRE: 41208444576

Fls. 03

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 30 de Janeiro de 2019.

  
JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL


  
MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:32 SOB Nº 20190738510.  
PROTOCOLO: 190738510 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900983560. NIRE: 41208444576.  
CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

26/04/2022 11:33

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.044.033/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO &amp; RONCHESEL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO &amp; RONCHESEL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTO ONOFRE</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.604-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-1647</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 11:33:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S P NE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLÍNICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA**  
CNPJ: **26.044.033/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:36:07 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **3761.A7BF.038A.0EDC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00152

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026613887-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.044.033/0001-27

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S J NE



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº13966/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA - ME

**CNPJ:** 26.044.033/0001-27

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306426

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190160

**ENDEREÇO:** R SANTO ONOFRE, 78 - Q 450 L 02 - CANGO CEP: 85604040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	26/04/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	25/06/2022
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5JCX2HQ3RA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2022 - 11:36:34

Qualquer rasura invalidará este documento.

S P 28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.044.033/0001-27

**Razão Social:** CLINICA MED BRUGNEROTTO E RONCHESEL LTDA

**Endereço:** RUA TRENTINA 80 / JARDIM ITALIA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051901535682543226

Informação obtida em 23/05/2022 16:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.044.033/0001-27**Razão Social:** CLINICA MED BRUGNEROTTO E RONCHESEL LTDA**Endereço:** RUA TRENTINA 80 / JARDIM ITALIA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022**Certificação Número:** 2022041101331356725159

Informação obtida em 26/04/2022 11:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S J R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.044.033/0001-27

Certidão nº: 12913318/2022

Expedição: 26/04/2022, às 11:34:26

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.044.033/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S J ne



**CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA - ME**  
CNPJ: 26.044.033/0001-27  
RUA SANTO ONOFRE, 78, CANGO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85.604-040  
TELEFONE: (46) 3524-1647 e-mail: tosetto@hotmail.com

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS  
SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão/PR

Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

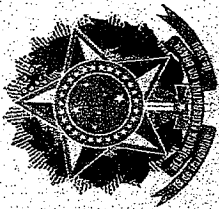
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº. da Inscrição CRM
JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL	CRM Nº. 036442/PR

Francisco Beltrão - PR, 03 de Maio de 2022.

**JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL**  
**CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA**  
RG 46.065.945-5/SP - CPF 367.947.178-59  
**Sócio Administrador**  
CNPJ: 26.044.033/0001-27  
Rua Santo Onofre, 78 - Cango  
85.604-040 - Francisco Beltrão - Pr.





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Grande Dourados

O Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e, em virtude da conclusão do Curso de

**Medicina**  
**Médico**

em 11 de dezembro de 2014 e colação de grau em 15 de dezembro de 2014, confere o título de

**John Richard Mendonça Ronchesel**

Carteiro de Identidade nº 46.065.945-5 SSP/SP, nascido aos 10 de agosto de 1988, natural de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente diploma para usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2015

Reitor

Diplomado (a)

Diretor (a) da Faculdade

Coordenador (a) de Assuntos Acadêmicos

**2º TABELLONATO DE NOTAS**  
 Av. João Azeite Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-400 - Telefone: (41) 3055-6200  
 Jader Luiz Ribeiro - Tabelão

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente fotocópia com o documento e mim apresentado.  
 O retido e verdade e Dou Te  
 Francisco Beltrão, 28/05/2015  
 ANA MARIA MANFROT - ESNEVANTE  
 14/54

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

Seio de autenticidade anexado na última folha de notas  
2º TABELLONATO DE NOTAS  
Fco. Beltrão - PR



2  
x  
5

BR/MS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**DIPLOMA**

Registrado Sob nº : 4307 Livro nº : 22-GRAD  
 Folha nº : 107 Processo nº 0003743/2014-09

de acordo com os termos do § 1º, do art. nº 48, da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2015

*Zulzaura*  
 Marcélia Regina Porta de Sousa  
 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

*[Assinatura]*  
 Marcos Antonio Dias Ribeiro  
 Coordenador de Assuntos Acadêmicos



**CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO**  
 Reconhecido pela Portaria SESU/MEC nº 775 de 07/11/08 D.O.U. nº 218 de 10/11/08 p.18.

Reconhecimento prorrogado pela Portaria Normativa do MEC nº 40/2007, Art. 63 e 8º do Art. 31 de 12/12/2007 – republicada D.O.U. nº. 249 de 29/12/2010.

**Prof.ª Dr.ª Marlene Estevão Marchetti**  
 Vice-Reitora

**Prof.ª Dr.ª Andréa Pereira Vicentini**  
 Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde

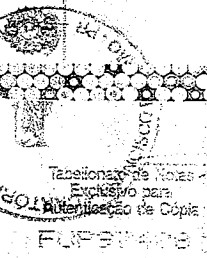
**Marcos Antonio Dias Ribeiro**  
 Coordenador de Assuntos Acadêmicos

**CRM-MS**  
 Conselho Regional de Medicina  
 do Estado de Mato Grosso do Sul

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 8083, às páginas 8083 do livro nº V.

Campo Grande-MS, 19/12/2014.

Dr. Alberto Gugal-Bruhl Júnior  
 Presidente



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. João Assis Chaves, nº 1.400, Setor. O. Campo Grande, Mato Grosso do Sul. CEP: 79.014-000. Fone: (65) 3355-7709

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o verso do documento a ser apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR, 28 de abril de 2022

ANA MARIA MANFROI  
 ESCRIVENTE

**CRM - PR**  
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 19/12/2014, o presente diploma de JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL foi registrado sob o nº 38442-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

*[Assinatura]*  
 Dr. Luiz Ernasto Pujol  
 Presidente

Curitiba-PR, 20/07/2016  
 004355

Nº 05679

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
JOHN RICHARD MENDONÇA  
RONCHESEL

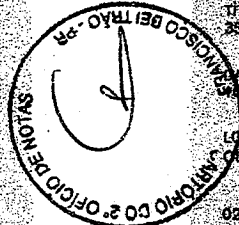
CRM RJF  
038442/PR

FILIAÇÃO  
JOÃO VALENTIM RONCHESEL

MARIA CLEONICE DA SILVA  
RONCHESEL

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
13/07/2016 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF  
387.947.178-89

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
46.065.943-SISSP-SP

00180

TÍTULO DE ELEITOR  
338432450187

SEÇÃO  
0187

ZONA  
0385

DATA DE NASCIMENTO  
24/08/1988

NATURALIDADE  
MINHEIRA-MS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA, 20/07/2016

0216110

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
GESTÃO DE ACÓRDIO COM A LEI 6.208/75

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribello - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-000 - Telef: (46) 3055-5200

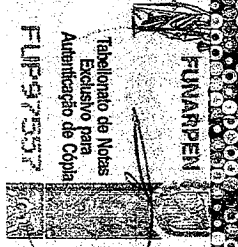
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim  
apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/05/2022  
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE  
R\$7,54

ASSINATURA DO TABELIÃO

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



EM BRANCO

S J ne

**CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA – ME**

CNPJ: 26.044.033/0001-27

RUA SANTO ONOFRE, 78, CANGO

FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85.604-040

TELEFONE: (46) 3524-1647 e-mail: [tosetto @hotmail.com](mailto:tosetto@hotmail.com)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

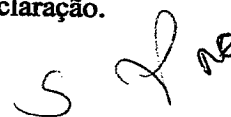
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL, portador da cédula de identidade nº. 46.065.945-5 e do CPF nº. 367.947.178-59, cuja função/cargo é Sócio/Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [tosetto @hotmail.com](mailto:tosetto@hotmail.com)

Telefone: (46) 3524-1647

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



**CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA – ME**

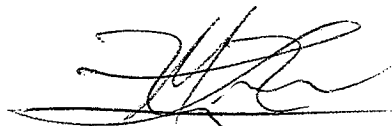
CNPJ: 26.044.033/0001-27

RUA SANTO ONOFRE, 78, CANGO

FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85.604-040

TELEFONE: (46) 3524-1647 e-mail: [tosetto@hotmail.com](mailto:tosetto@hotmail.com)

Francisco Beltrão – PR, 03 de Maio de 2022.



**JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL**  
**CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA**

RG 46.065.945-5/SP - CPF 367.947.178-59

**Sócio Administrador**

CNPJ: 26.044.033/0001-27

Rua Santo Onofre, 78 – Cango

85.604-040 – Francisco Beltrão – Pr.

S J ne



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO II  
(MODELO)  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	TACL MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	45.859.184/0001-88
Endereço	Rua: Minas Gerais, 510 Bairro Alvorada Cep 85.601-060 Francisco Beltrão-PR
E-mail	tays_ostroski@hotmail.com
Telefone	49 9 9133-8355
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

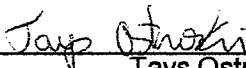
Prezados Senhores

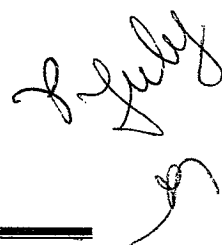
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	200	2400	102,70	R\$ 20.540,00	R\$ 246.480,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	50	600	129,00	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	10	120	146,50	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 341.460,00							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Tays Ostroski,  
(CPF 086.150.689-84, RG 5458337)



626768-8  
600501-2

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## TACL MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**TAYS OSTROSKI**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 28/10/1993, nº do CPF 086.150.689-84, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Minas Gerais, nº 510, CASA casa, Alvorada, CEP: 85601-060;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TACL MEDICOS LTDA**, e usará a expressão TACL MEDICOS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Minas Gerais, nº 510, CASA CASA, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601060.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PACIENTE EM DOMICÍLIO, ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PACIENTE EM DOMICÍLIO, ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAYS OSTROSKI	15000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****TACL MEDICOS LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TAYS OSTROSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**TACL MEDICOS LTDA**

**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 30 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
TAYS OSTROSKI  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TACL MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08615068984	TAYS OSTROSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 13:16 SOB N° 41210653454.  
PROTOCOLO: 221952462 DE 31/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204074106. CNPJ DA SEDE: 45859184000188.  
NIRE: 41210653454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.  
TACL MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00168

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.859.184/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TACL MEDICOS LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TACL MEDICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 510	COMPLEMENTO CASA CASA
------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAYS_OSTROSKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9133-8355/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 31/03/2022 às 13:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAÇL MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 45.859.184/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:33 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0C2A.3610.B5F8.2A89**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026612124-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.859.184/0001-88**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº17312/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** TACL MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 45.859.184/0001-88

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 316183

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Minas Gerais, 510 - CASA CASA; - Alvorada CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**DATA DE EMISSÃO:** 13/05/2022  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFFH2J2X28PMUG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2022 - 19:15:57  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº17560/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** TAEL MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 45.859.184/0001-88

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 316183

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Minas Gerais, 510 - CASA CASA; - Alvorada CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMIÇÃO:</b>	16/05/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	15/07/2022 ✓
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJ2X28EQQS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/05/2022 - 14:38:15

Qualquer rasura invalidará este documento.

*Handwritten signature*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.859.184/0001-88

**Razão Social:** TAEL MEDICOS LTDA

**Endereço:** RUA MINAS GERAIS 510 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2022 a 13/06/2022

**Certificação Número:** 2022051501465396289799

Informação obtida em 16/05/2022 08:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*P  
July  
08*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.859.184/0001-88

Certidão nº: 12891985/2022

Expedição: 26/04/2022, às 10:13:53

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.859.184/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Zuly' with a stylized flourish at the end.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

ANEXO IV  
 (para pessoa jurídica)

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão/PR  
 Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

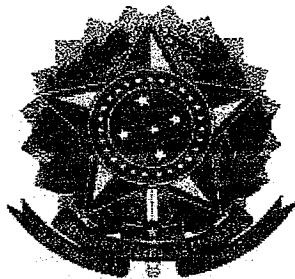
Nome	Nº da inscrição CRM
Claudio Cesar Fuzinato	45.005

Francisco Beltrão, 04 de Maio 2022.

*Tays Ostroski*

\_\_\_\_\_  
 Tays Ostroski,  
 (CPF 086.150.689-84, RG 5458337)

*P. July*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **TACL MÉDICOS LTDA**, CNPJ 45.859.184/0001-88, foi inscrita em 03/05/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. 17170, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **CLAUDIO CESAR FUZINATTO**, inscrito sob o nº. 45005 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

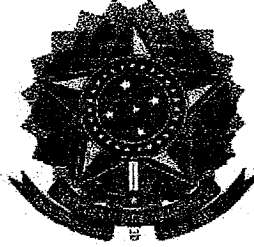
**Esta Certidão tem validade até o dia 03/08/2022.**

Chave de validação **1bfe4e495e7f4fbf09dbcd96ac914fd951ed26f1**

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **TACL MÉDICOS LTDA**, CNPJ 45.859.184/0001-88, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **17/06/2022**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação **46302ab11bfa54159f6a4c3023c3774664acf52f**

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'July' visível.

# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## INSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho sob o nº  
45.005, de acordo com o Artigo 18  
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de  
30/09/1957.

Origem: CRM-SC

Curitiba, 04/09/2020



Dr. Roberto Issamu Yosida  
Presidente



Dr. Luiz Ernesto Pujol  
Secretário-Geral

## VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



*Luiz Ernesto Pujol*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

ANEXO III

(MODELO)

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Tays Ostroski, Portador(a) do RG sob nº 5458337 e CPF nº 086.150.689-84 cuja função/cargo é Diretor Administrativo; responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
 E-mail: [tays\\_ostroski@hotmail.com](mailto:tays_ostroski@hotmail.com)  
 Telefone: (49)9 9133-8355

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Maio 2022.

Tays Ostroski  
 Tays Ostroski,  
 (CPF 086.150.689-84, RG 5458337)

*Tays Ostroski*




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

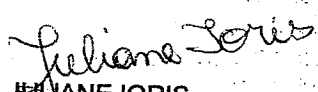
FOLHA DE ATA Nº 039/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E JULIANE IORIS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 12 para esta sessão; foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2521 do dia 19/05/2022; Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: 01 – AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 23.992.698/0001-74; 02 – FAM CLÍNICA MÉDICA EIRELI CNPJ nº 27.221.992/0001-33 e 03 – TACL MÉDICOS LTDA CNPJ nº 4.859.184/0001-88, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente iniciou diligência com intuito de realizar a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, porém conforme Portaria Extraordinária nº 02/2022, a consulta não foi possível, em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal, portanto ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022. Essa Consulta deverá ser feita obrigatoriamente no momento da contratação, caso os proponentes sejam declarados habilitados e aptos à contratação. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. As três proponentes apresentaram propostas para os itens nº 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o Edital, sendo consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. A proponente 01 – AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Amanda Karolína Silva Saggiorato CRM 35.245; A proponente 02 – FAM CLÍNICA MÉDICA EIRELI indicou para prestação dos serviços o profissional Francisco Aurilo de Matos CRM 37.860 e a proponente 03 – TACL MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Claudio Cesar Fuzinatto CRM 45.005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
JULIANE IORIS  
Membro da Comissão





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o petiçãoamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

**Art. 2º** Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

**Art. 4º** Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail [cgf@tce.pr.gov.br](mailto:cgf@tce.pr.gov.br).

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

**Art. 5º** Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail [dq@tce.pr.gov.br](mailto:dq@tce.pr.gov.br).

**Art. 6º** Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

**Art. 7º** As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

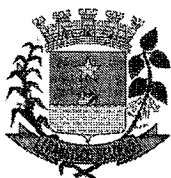
**Art. 8º** Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO DE SOUZA CAMARGO**  
Presidente



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO IDOC:	14783/2022 e 14872/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 2.018.511,84

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa 1001: Saúde para nossa gente

- Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte
- Código 51: Rede Municipal de Saúde
- Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

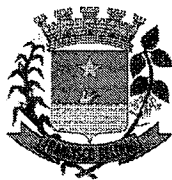
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494	1.229.918,31
5510				000	257.543,46
5690		10.301.1001.2.047		494	26.109,91
6110		10.302.1001.2.051		494	2.210.778,96

Obs: saldo orçamentário em: 24/05/2022.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a E.C. 29/00.  
Bloco de custeio e serviços públicos de saúde





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

---

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B8D3-FB32-CAF2-BB90> e informe o código B8D3-FB32-CAF2-BB90





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8D3-FB32-CAF2-BB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 24/05/2022 13:36:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B8D3-FB32-CAF2-BB90>

## Proc. Administrativo 5- 14.783/2022

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 24/05/2022 às 10:02:49

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

### TERMO CONTRATAÇÃO MEDICOS HORA PLANTÃO

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Adverte-se para a necessidade de ser providenciado **CONCURSO PÚBLICO** para viabilizar a gradativa substituição dos profissionais médicos terceirizados.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0742\_2022\_Proc\_14783\_Inexigibilidade\_Chamamento\_03\_2022\_servicos\_medicos\_Clinica\_Brugnerotto\_Giotti\_AKS\_outrc

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FF5D-2B34-0F98-C2FA> e informe o código FF5D-2B34-0F98-C2FA





- 00186

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0742/2022**

PROCESSO Nº : 14783/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas jurídicas **Clínica Médica Brugnerotto & Ronchesel Ltda, Giotti Serviços Médicos Eireli, Lehrbach & Lucena Ltda, AKS Serviços Médicos Ltda, Fam Clínica Médica Ltda, Dra Brenda Fiuza Atendimento Médico Ltda e TACL Médicos Ltda** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 03/2022, ao custo máximo de R\$ 2.018.511,84 (dois milhões dezoito mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, documentos pessoais, Certidões Negativas, Alvarás, Diplomas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abrindo a possibilidade da

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

### 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O referido comando legal dispõe que "*é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

**(i) publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

<sup>4</sup> “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.







## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 02 de março de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 03/2022, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Na sessão realizada em 20 de maio de 2022 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as pessoas jurídicas **Clínica Médica Brugnerotto & Ronchesel Ltda**, **Giotti Serviços Médicos Eireli**, **Lehrbach & Lucena Ltda**, **AKS Serviços Médicos Ltda**, **Fam Clínica Médica Ltda**, **Dra Brenda Fiuza Atendimento Médico Ltda** e **TACL Médicos Ltda**.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

As credenciadas apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município, sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas através do Chamamento Público n.º 03/2022.

**Adverte-se que a deflagração de novo CONCURSO PÚBLICO deve ser providenciada e prever o provimento de vagas suficientes para a substituição de todos os profissionais médicos contratados através de chamamento público, a fim de legitimar eventual manutenção da contratação terceirizada somente no caso de frustração no preenchimento das referidas vagas.**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de maio de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
DECRETOS 040/2015 – 013/2017  
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FF5D-2B34-0F98-C2FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 24/05/2022 10:03:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FF5D-2B34-0F98-C2FA>

## Proc. Administrativo 7- 14.783/2022

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LG-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 24/05/2022 às 11:14:54

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM, PC/CI, SMA-LG-ENT, SMA-LG-DIS, SMA-PGM-JEA

### TERMO CONTRATAÇÃO MEDICOS HORA PLANTÃO

Segue parecer jurídico complementar conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0743\_2022\_Proc\_14872\_Inexigibilidade\_Chamamento\_03\_2022\_servicos\_medicos\_Leticia\_Zardo\_de\_Leao\_plantaos PA\_C

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5502-D-3910-AD02-F451> e informe o código 5CCD-3910-AD02-F451



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0743/2022 - COMPLEMENTAÇÃO**

PROCESSOS N.º : 14783 E 14872/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Esta Procuradoria Jurídica Municipal complementa o Parecer Jurídico n.º. 0742/2022, especificamente para **INCLUIR** a contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Letícia Zardo de Leão** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público n.º. 03/2022, visto que compreende o custo máximo de R\$ 2.018.511,84 (dois milhões dezoito mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) indicado no Parecer Contábil.

O processo n.º. 14872/2022 veio acompanhado de Termo de Referência, Contrato Social, documentos pessoais, Certidões Negativas, Alvará, Diploma e Parecer Contábil.

Dessa forma, esta Procuradoria reitera os fundamentos e motivação apresentada anteriormente, acrescentando-se a regularidade da contratação da pessoa jurídica acima nominada.

Sendo essas as razões complementares que esta Procuradoria entende importantes para o caso, é o parecer, submetido à elevada apreciação de V. Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de maio de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5CCD-3910-AD02-F451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 24/05/2022 11:15:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5CCD-3910-AD02-F451>



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

Credenciados: CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA, GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, LEHRBACH & LUCENA LTDA, AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, FAM CLINICA MEDICA LTDA, DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MEDICO LTDA, TAEL MEDICOS LTDA e LETICIA ZARDO DE LEÃO.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 24 de maio de 2022

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022  
PROCESSO Nº 446/2022

OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022., de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADO: CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA

CNPJ: 26.044.033/0001-27

Rua Santo Onofre nº 78, CEP: 85.604-040, Bairro Cango - Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81259	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA	240	HORA	111,84	26.841,60
2	81260	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA	240	HORA	140,48	33.715,20
3	81261	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA	96	HORA	159,54	15.315,84
Total						R\$ 75.872,64

CONTRATADO: GIOTTI SERVICOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 07.227.451/0001-05

Rua Venezuela nº 1350, Apto. 308, CEP: 85.605-450, Bairro Luther King - Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	81262	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	2.280	HORA	111,84	254.995,20
5	81263	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	720	HORA	140,48	101.145,60
6	81264	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	144	HORA	159,54	22.973,76
Total						R\$ 379.114,56

CONTRATADO: LEHRBACH & LUCENA LTDA

CNPJ: 20.301.763/0001-80

Rua Diego Emanuel Prigol nº 137, CEP: 85.601-379, Bairro São Cristovão - Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	81265	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LEHRBACH & LUCENA LTDA	480	HORA	111,84	53.683,20
8	81266	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LEHRBACH & LUCENA LTDA	432	HORA	140,48	60.687,36







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00197

9	81267	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LEHRBACH & LUCENA LTDA	288	HORA	159,54	45.947,52
Total					R\$ 160.318,08	

CONTRATADO: AKS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 23.992.698/0001-74

Rua Vereador Aloisio Giese nº 725, CEP: 85.640-000, Centro - Ampére/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	81268	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2.208	HORA	111,84	246.942,72
11	81269	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	576	HORA	140,48	80.916,48
12	81270	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Total					R\$ 350.832,96	

CONTRATADO: FAM CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ: 27.221.992/0001-33

Rua Brasília nº 976, Ap 202, CEP: 85.605-310, Vila Nova - Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	81271	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. FAM CLINICA MEDICA LTDA	600	HORA	111,84	67.104,00
14	81272	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. FAM CLINICA MEDICA LTDA	576	HORA	140,48	80.916,48
15	81273	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. FAM CLINICA MEDICA LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Total					R\$ 170.994,24	

CONTRATADO: DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

CNPJ: 42.799.735/0001-77

Rua João Bueno nº 264, CEP: 07.114-420, Jardim Barbosa - Guarulhos/SP

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	81274	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	360	HORA	111,84	40.262,40
17	81275	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	288	HORA	140,48	40.458,24
18	81276	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Total					R\$ 103.694,40	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103/2107

Página 2

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/11AD-E732-E5CB-553C> e informe o código 11AD-E732-E5CB-553C





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00193

CONTRATADO: TACL MEDICOS LTDA

CNPJ: 45.859.184/0001-88

Rua Minas Gerais nº 510, CEP: 85.601-060, Bairro Alvorada - Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	81277	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. TACL MEDICOS LTDA	2.400	HORA	111,84	268.416,00
20	81278	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. TACL MEDICOS LTDA	600	HORA	140,48	84.288,00
21	81279	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. TACL MEDICOS LTDA	120	HORA	159,54	19.144,80
Total					R\$ 371.848,80	

CONTRATADO: LETICIA ZARDO DE LEÃO

CNPJ: 24.346.490/0001-40

Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1561, CEP: 85.601-030, Centro - Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	81280	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LETICIA ZARDO DE LEÃO	2.208	HORA	111,84	246.942,72
23	81281	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LETICIA ZARDO DE LEÃO	804	HORA	140,48	112.945,92
24	81282	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LETICIA ZARDO DE LEÃO	288	HORA	159,54	45.947,52
Total					R\$ 405.836,16	

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 41/2022: R\$ 2.018.511,84 (dois milhões, dezoito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

- O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2022, de 02 de Março de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão.

- Em sessão pública para recebimento de propostas, foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESSEL LTDA, GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, LEHRBACH & LUCENA LTDA, AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA., FAM CLINICA MEDICA LTDA., DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MEDICO LTDA., TACL MEDICOS LTDA e LETICIA ZARDO DE LEÃO.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103/2107

Página 3

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/11AD-E732-E5CB-553C> e informe o código 11AD-E732-E5CB-553C





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00199

6110		10.302.1001.2.051		494
------	--	-------------------	--	-----

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a receita E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação dos profissionais, Pessoas Jurídicas, acima relacionados, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 03/2022 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 24 de maio de 2022.

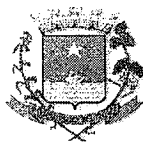
Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 41/2022, em 24 de maio de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 227/2022**



<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>227</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	24/05/2022	24
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	0/2022	
<b>Local</b>			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
<b>Órgão</b>			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
<b>Descrição</b>		<b>Depósito bancário</b>	
em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços			
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		365 Dias	
UPA 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE CANGO, CAPS AD II e CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE			

**Descrição:**

Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

**Justificativa:**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2022, de 02 de Março de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão. Em sessão pública para recebimento de propostas, foram habilitadas as Pessoas Jurídicas:

CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA, GIOTTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, LEHRBACH & LUCENA LTDA, AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA., FAM CLINICA MEDICA LTDA., DRA BRENDA FIUZA ATENDIMENTO MEDICO LTDA., TACL MEDICOS LTDA e LETICIA ZARDO DE LEÃO.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
081259	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA	HORA	240,00	111,84	26.841,60
081260	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA	HORA	240,00	140,48	33.715,20
081261	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA	HORA	96,00	159,54	15.315,84
081262	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	HORA	2.280,00	111,84	254.995,20
081263	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	HORA	720,00	140,48	101.145,60
081264	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GIOTTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	HORA	144,00	159,54	22.973,76
081265	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LEHRBACH & LUCENA LTDA	HORA	480,00	111,84	53.683,20
081266	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LEHRBACH & LUCENA LTDA	HORA	432,00	140,48	60.687,36
081267	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LEHRBACH & LUCENA LTDA	HORA	288,00	159,54	45.947,52
081268	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HORA	2.208,00	111,84	246.942,72
081269	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. AKS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HORA	576,00	140,48	80.916,48
081270	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e	HORA	144,00	159,54	22.973,76